

Certifico que o senhor Comissário ainda não deu cumprimento às determinações do despacho de fl. 503, embora devidamente intimado por mandado conforme nota de "ciente de fl. 504 verso).

Dou fé.

Cambé, 21 de fevereiro de 2001

Sebastião Pimentel
Emp. Juramentado



CONCLUSÃO

Aos 21 de 02 de 2001 faço conclusos:
Ao Juiz de Direito do Comarca Exma. Sra. Dra. Márcia
Quimarães Marques Luz.
Hilário Aleixo - Escrivão.
Sebastião Pimentel - Func. Juram.
Agustavo Capelano dos Reis - Func. Juram.

A. 050/91
manifesto o comissário
em 5 d.

cf data upro

Márcia Guimarães Marques Luz
JUIZA DE DIREITO

DATA

Aos 21 de 03 de 2001 recebi estes autos. Dou fé.

☐ Hilário Aleixo - Escrivão:
☒ Rosalina de Azevedo Aleixo - Func. Juram.

